Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 27 / 06 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSD
Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA – PL

Indicação n.° 220/2023.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente, **que seja garantido, o direito a licença-prêmio aos servidores da Educação, que estão na fila de espera.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, haja visto que a licença-prêmio dos servidores públicos federais, estaduais ou municipais, é um direito garantido pela lei 8.112 de 1990. Ressalto que nossa Constituição Federal garante vários direitos aos servidores públicos; inclusive, a licença-prêmio ou licença assiduidade.

Diante do exposto, peço o empenho em priorizar os Servidores da Educação que estão em fila de espera, para ter seu direito de licença-prêmio garantido.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

Tania Souza da Silva

Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo n° 1689
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 26/06/23 às 9:21 horas
Funcionário